



# LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

Gestão 2023/2024

## PORTRARIA 007/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 2024/01/02  
Gilda A. Brito

*"Nomeia o servidor para Cargo de Responsável autorizado pelo departamento de: RECURSOS HUMANOS à Câmara Municipal de Sandolândia, e dá outras providências."*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

A inexistência de servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal apto a exercer as atribuições de comissão de licitação;

Que por tal razão, esta Câmara Municipal enquadra-se na categoria de pequenas unidades Administrativas, além de restar patente a exiguidade de pessoal disponível;

Que tais circunstâncias configuraram inexoral excepcionalidade que autoriza a substituição de sobredita Comissão por um único servidor formalmente designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor nomeado Sr. **DJALMA DE SOUSA FOLHA** inscrito no CPF 892.087.571-53, do Cargo de Responsável Autorizado do departamento do RECURSOS HUMANOS desta Câmara Municipal, durante o ano de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sandolândia- TO., aos 02 dias de janeiro de 2024

  
**LENIEL FRANCISCO DA CUNHA**

Vereador/Presidente  
Gestão 2023/2024